



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2016

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal do Exercício de 2014.

Raul Herpich, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Artigo 1º - Aprova a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2014, apresentando pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através do parecer nº 18.471, processo nº 002132-02.00/14-3.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 30 de novembro de 2016.

Raul Herpich
Vereador Presidente

Ildo Dal Soglio
Vereador 1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 30 de novembro de 2016.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo